

### ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152 E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 004, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autor: Evando Gomes Meira

Câmara Municipal de Pracinha www.camarapracinha.sp.go Protocolo N.9 0088-2019 09/12/2019 15:29:21 Alcione Pereira da Silva Brito

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadã Pracinhense".

O Vereador EVANDO GOMES MEIRA, com fundamento no artigo 20, inciso XI, da LOMP combinado com o artigo 200, Parágrafo único, Inciso I, do Regimento Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, apresenta para deliberação do Egrégio Plenário, o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

- Art. 1º Concede Título de Cidadã à enfermeira Sra. Gabriele Ralo Bicalho Serrante, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados à sociedade Pracinhense.
- Art. 2º O título, ora outorgado, será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente lei.

- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentários próprias, previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 09 de dezembro de 2019.

Evando Gomes Meira
Vereador

Evando Gomes Meira

Vereador

APROVADO 09,12,2019

○¥ votos a favor

<u>⊘</u>votos contrários

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA PRESIDENTE

Tumo uneo maura qualificada

LEITURA EXP. de 09



#### ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152 E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

#### **JUSTIFICATIVA**

A enfermeira Sra. Gabriele, nascida em Adamantina/SP, com 35 anos de idade, tendo sua formação profissional concluída na FAE (Faculdades Adamantinense Integradas), em dezembro de 2006.

Nosso município foi o seu primeiro emprego, tendo iniciado suas atividades profissionais em 01.07.2008.

Dada a relevância de suas contribuições para a nossa sociedade, registre-se suas atividades também na área pedagógica, pois lecionou no curso de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem no IEA (Instituto Educacional de Adamantina).

É de se pontuar que possui o vínculo efetivo tão somente com a prefeitura municipal de Pracinha. Ainda, atua no ramo da "Saúde da Mulher " o prénatal, sala de vacina e é a responsável pela vigilância epidemiológica.

Nessa toada, realiza diversas visitas familiares na comunidade, transporte de pacientes em estados debilitados, atendimentos rotineiros e de urgência e emergência.

Atuante no grupo Hiperdia, organiza e ministra palestras com a temática voltada para a saúde. Trabalha no núcleo de planejamento familiar no que toca ao controle de natalidade, informa os programas do governo federal, entre os quais, verbas significativas são destinadas à Saúde do nosso município.

Resultado deste belíssimo trabalho traduz-se no sentimento de gratidão da nossa sociedade, sendo ela uma profissional de elevada estima no município e de notável respeito pelos seus colegas, pelo fato de seu empenho e contribuição na área da saúde de nossos estimados administrados.

Desta maneira, conforme demonstrado, há relevância e pertinência da indicação do referido projeto de lei para a concessão de título de cidadã à Ilma. Sra. Gabriele, e, pelo exposto, submeto à consideração dos ilustres Pares, solicitando o inestimável apoio para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 09 de dezembro de 2019.

**EVANDO GÓMES MEIRA** 

VEREADOR



#### ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152 E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N.º 068/2019.

DATA: 09 de dezembro de 2019.

INTERESSADO: Vereador Evando Gomes Meira.

PROCESSO: 052/2019.

ASSUNTO: Projeto de Lei Legislativo n.º 004/2019.

**DISPÕE SOBRE**: A concessão de Título de Cidadã Pracinhense a Senhora Gabriele

Ralo Bicalho Serrante.

Em análise ao presente Projeto de Lei Legislativo n.º 004/2019, que dispõe sobre: A concessão de Título de Cidadã Pracinhense a Senhora Gabriele Ralo Bicalho Serrante, nada encontramos de ilegal, que ensejasse a sua rejeição, razão pela qual, o encaminhamos para deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe a decisão final.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2019.

Carina dos Santos Rodrigues Cruz

= Presidente =

٨

Alan Gençalves Maia = Vice-Presidente =

Jandira de Almeida Rissato = Secretária =



#### ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152 E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PARECER N.º 069/2019.

DATA: 09 de dezembro de 2019.

INTERESSADO: Vereador Evando Gomes Meira.

PROCESSO: 052/19.

ASSUNTO: Projeto de Lei Legislativo n.º 004/19.

DISPÕE SOBRE: A concessão de Título de Cidadã Pracinhense a Senhora Gabriele

Ralo Bicalho Serrante.

Em análise ao presente Projeto de Lei Legislativo n.º 004/2019, que dispõe sobre: A concessão de Título de Cidadã Pracinhense a Senhora Gabriele Ralo Bicalho Serrante, nada encontramos de ilegal, para que fôssemos contra a sua aprovação, dentro dos aspectos a que nos compete apreciar, isto é, financeiros, orçamentários e contábeis, nada encontramos de ilegal, que ensejasse a sua rejeição, razão pela qual, o encaminhamos para deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe a decisão final.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2019.

Jandira de Almeida Rissato = Presidente =

Carina dos Santos Rodrigues Cruz

= Vice-Presidente =

Alan Gonçalves Maia = Secretário =